

# Nota informativa

Sobre o contrato de seguro



# Nota informativa sobre o contrato de seguro

Apólice de seguro coletivo com adesão individual facultativa EVYRPTWBPT24 "Avaria do Dispositivo + Esgotamento da Bateria"

É possível aceder a informações essenciais com apenas um clique  $\overset{*}{\mathbb{N}}$  :

	Apresentar uma reclamação	
A minha cobertura	Cancelar a minha cobertura (no pro	ızo
Exclusões	de 30 dias)	
Participar um sinistro	Cessar a minha cobertura (após	30
	dias)	

Ao longo do presente documento:

- Consumidor refere-se ao Tomador do Seguro
- Seguradora refere-se à empresa que oferece a Cobertura

É possível clicar nos termos destacados a qualquer momento durante a leitura para aceder diretamente a outras definições ou clicar <u>aqui</u> para consultar uma lista completa.

Tem alguma dúvida? Contacte-nos através do e-mail <a href="mailto:support@evy.eu">support@evy.eu</a>

## Olá!

A Nota Informativa inclui informações pormenorizadas sobre as partes da apólice, benefícios, participação de sinistros e outras informações legais que a Seguradora tem o dever de lhe comunicar.

Para facilitar a navegação, é possível aceder a diferentes secções da apólice com apenas um clique 🖔 :

## PARTE 1 Partes principais da apólice

Tudo o que precisa de saber sobre as partes e indivíduos principais está aqui: não precisa de procurar mais para obter informações de contacto.

## PARTE 2 Descrição da apólice

Diferentes planos de apólices à sua escolha.

## PARTE 3 Adesão e funcionamento da apólice

Todas as informações que precisa de saber sobre a gestão da sua apólice, como a adesão, a duração, o direito de cancelamento, a cessação, o custo e o pagamento.

## PARTE 4 A sua cobertura

A descrição da sua cobertura, possíveis benefícios, limitações, indemnizações, âmbito territorial, exclusões e muito mais!

## PARTE 5 Participar sinistros

Deparou-se com um problema? Nós podemos ajudar. Aqui, pode saber como comunicar um sinistro e quais os documentos de que necessita.

## PARTE 6 Informações gerais

Outros detalhes legais que somos obrigados a partilhar e que não estão diretamente relacionados com o seu seguro, assim como explicações sobre termos importantes que constam da nota informativa.

# Partes principais da apólice

## Quem é a Refurbed Marketplace GmbH?

A Refurbed Marketplace GmbH é a plataforma através da qual o Consumidor comprou o Dispositivo.

## Quem é a Refurbed Plus GmbH?

A Refurbed Plus GmbH é o distribuidor da apólice, que atua como agente da Seguradora e lhe apresentou a apólice. O Consumidor pode encontrar mais informações sobre a Refurbed Plus GmbH no documento de declaração de exigências que recebeu da Seguradora.

## Quem é a Evy?

A Evy atua como gestora de contratos e responsável pela gestão de Sinistros, sendo o principal contacto para tratar questões relacionadas com a Cobertura, expressar insatisfação ou comunicar problemas relacionados com o Dispositivo ou com a sua Bateria.

## Quem é a Axeria?

A Axeria lard é a Seguradora. A Seguradora está aqui para proteger o Dispositivo do Consumidor e a sua Bateria e para indemnizar o Consumidor de acordo com os termos da apólice no caso de algo acontecer.

# Descrição da apólice

É possível adaptar a Cobertura escolhendo entre dois Planos disponíveis, cada um com diferentes períodos de Cobertura.

Dependendo da escolha, o Dispositivo e a sua Bateria têm a seguinte Cobertura:

# Plano Avaria e Esgotamento da Bateria 30 meses Plano Avaria e Esgotamento da Bateria 36 meses Avaria do Dispositivo Esgotamento da Bateria Esgotamento da Bateria

Cada apólice cobre apenas um Dispositivo e a sua Bateria em qualquer momento.

O Plano selecionado está indicado no Certificado de Adesão que foi enviado ao Consumidor após a confirmação da sua adesão.

# Adesão e funcionamento da apólice

A Evy é o ponto de contacto do Consumidor no que diz respeito às operações da apólice.

O Consumidor pode contactar a Evy através dos seguintes meios:

- → Portal do cliente: <a href="https://refurbed.customers.evy.eu">https://refurbed.customers.evy.eu</a>
- → E-mail: <a href="mailto:support@evy.eu">support@evy.eu</a>

## Adesão à apólice

O Consumidor pode fazer a adesão se for um adulto (maior de 18 anos), residir na Portugal e tiver comprado um Dispositivo através da plataforma da Refurbed.

A adesão à apólice pode ser feita através do site <u>www.refurbed.pt</u>, no momento da compra do <u>Dispositivo</u> ou nos 12 meses seguintes.

## Período de Cobertura

A adesão tem início imediatamente após a Seguradora a confirmar enviando por e-mail o Certificado de Adesão, que inclui a data de início da Cobertura.

Dependendo do Plano escolhido, a Cobertura tem início no final do primeiro ano da Garantia Legal ou da Garantia Comercial e permanece válida durante 30 meses ou 36 meses, período após o qual a adesão cessará automaticamente.

Se o Consumidor decidir utilizar a Garantia Legal @em vez da Cobertura entre os 24 meses e os 36 meses a partir da compra do Dispositivo, o início da Cobertura será adiado para o final do terceiro ano da Garantia Legal, conforme descrito aqui.

A Seguradora reserva-se o direito de recusar ou cancelar a adesão se o Consumidor for abrangido por regulamentos que envolvam medidas restritivas ou o congelamento de bens.

## Direito de cancelamento

O Consumidor pode cancelar a apólice no prazo de 30 dias a partir da data de adesão sem ter de apresentar qualquer justificação. No entanto, se o Consumidor tiver beneficiado de um ou

mais meses gratuitos, este período tem início após o pagamento do primeiro prémio de seguro.

Para reivindicar o direito de cancelamento, basta iniciar sessão no portal do cliente Refurbed em: https://refurbed.customers.evy.eu.

Se aplicável, o Consumidor receberá um reembolso total de qualquer montante pago no prazo máximo de trinta (30) dias consecutivos após os serviços da Seguradora receberem o pedido de cancelamento. Após a submissão do pedido, a adesão e Cobertura serão anuladas.

O Consumidor pode aceder a mais informações sobre o direito de cancelamento clicando aqui.

## Cessação da apólice

Opção 1 - Automaticamente

 Se o Dispositivo for substituído por um Cartão de Oferta Eletrónico, a apólice tornar-se-á obsoleta e cessará automaticamente na data da substituição. Neste caso, o prémio é retido na totalidade.

Opção 2 - Mediante pedido da Seguradora

- Caso seja detetada uma fraude ou uma tentativa de fraude durante a adesão.
- Após um Sinistro, a cessação produzirá efeitos após ter decorrido um (1) mês a partir da notificação.

## Opção 3 - Mediante o seu pedido

este ficar completamente destruído (exceto em situações cobertas pela apólice), o Consumidor tem a opção de cancelar a apólice em qualquer momento. A parte do prémio paga antecipadamente correspondente ao período em que o risco deixou de estar coberto pelo seguro será reembolsada ao Consumidor, exceto se este já tiver atingido os limites da sua Cobertura para o ano de seguro em curso.

Para cessar a apólice, é necessário iniciar sessão no portal do cliente **Refurbed** em: https://refurbed.customers.evv.eu.

## Alteração da situação

Substituição do dispositivo: Se o Dispositivo ou a sua Bateria forem substituídos pelo vendedor devido a uma avaria ou a qualquer problema abrangido pela garantia do vendedor, o Consumidor tem de notificar a Evy sobre esta alteração. O novo Dispositivo ou a sua Bateria continuarão a estar abrangidos pela mesma Cobertura que a do Dispositivo ou da Bateria original e durante o restante período da apólice.

Mudança de morada: Se o Consumidor alterar a sua morada ou informações de contacto, deve informar a Evy para que a Seguradora possa atualizar as informações e assegurar uma comunicação eficaz com o Consumidor no caso de uma participação de um Sinistro.

## Custo da Cobertura

O preço do prémio é calculado com base no Plano escolhido e no Valor de Compra do Dispositivo.

Este preço é comunicado ao Consumidor antes da adesão à apólice e é reiterado no Certificado de Adesão após a compra.

## Pagamento do prémio

O pagamento do prémio de seguro, que inclui todos os impostos, é adiantado. O pagamento do prémio é efetuado no momento da adesão, aquando da compra do Dispositivo no site <a href="https://www.refurbed.pt">www.refurbed.pt</a>.

O pagamento dos prémios efetuado pelo Tomador do Seguro e os pagamentos que eventualmente tenham de ser efetuados pela Seguradora só podem ocorrer, respetivamente, por crédito ou débito direto de uma conta bancária aberta em nome do Tomador do Seguro num Estado-Membro da União Europeia, país-membro do Espaço Económico Europeu, membro da Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA) ou Principado do Mónaco. Consequentemente, a Seguradora pode legitimamente recusar qualquer pagamento efetuado por débito direto de uma conta aberta numa instituição localizada noutro território ou com outra moeda ou recusar qualquer pagamento a crédito de uma conta desse tipo ou com uma moeda diferente do euro.

## Cobertura

## Descrição da Cobertura

O Dispositivo tem Cobertura de **Avaria** e a sua Bateria tem Cobertura de **Esgotamento** durante um período de **30 meses** ou **36 meses**, consoante o Plano escolhido.

Compreender a Cobertura

## ✓ Avaria do Dispositivo

Avaria total ou parcial resultante de um defeito interno do Dispositivo e causada por um fenómeno elétrico, eletrónico, eletromecânico ou mecânico.

## 🔋 Esgotamento da Bateria

→ Para Dispositivos que utilizam iOS e para Dispositivos relativamente aos quais é possível fazer um diagnóstico:

O Esgotamento da Bateria refere-se aos casos em que a capacidade de armazenar uma carga elétrica da Bateria integrada no Dispositivo é inferior a oitenta por cento (80 %) em relação à sua especificação original.

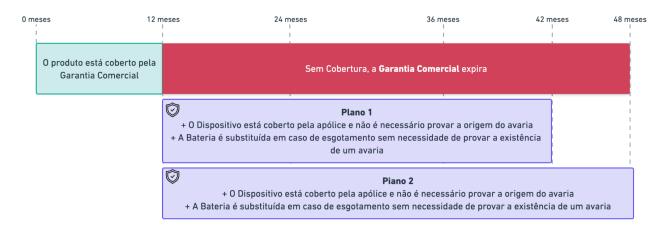
#### → Para outros Dispositivos:

O Esgotamento da Bateria refere-se aos casos em que a autonomia da Bateria com carga completa é inferior a 12 horas com uma Utilização Moderada ou inferior a 6 horas com uma Utilização Intensiva.

Como saber quando começa a Cobertura?

A adesão tem início a partir do momento em que a Seguradora a confirmar enviando o Certificado de Adesão ao Consumidor por e-mail. No entanto, a Cobertura tem início no final do segundo ano da Garantia Legal ou da Garantia Comercial, ou seja, 24 meses após a compra do Dispositivo, e complementa a Garantia Legal ou a Garantia Comercial.

A explicação abaixo permite compreender melhor esta relação de complementaridade entre a Cobertura e a Garantia Legal ou a Garantia Comercial.



Entre os 12 meses e os 36 meses: a apólice de seguro oferece uma Cobertura mais ampla do que a Garantia Legal ou a Garantia Comercial. Se o Consumidor ativar a Cobertura de Avaria do Dispositivo, não tem de provar que a origem do defeito é anterior à compra do Dispositivo e, se ativar a Cobertura de Esgotamento da Bateria, não tem de provar a existência de qualquer defeito. Se, ainda assim, o Consumidor pretender utilizar a Garantia Legal em vez da apólice de seguro, a data de início da Cobertura será adiada para o final do terceiro ano da Garantia Legal.

**Após 36 meses:** a Garantia Legal expira e o Dispositivo e a sua Bateria não estão cobertos, exceto ao abrigo da apólice.

## Benefícios da Cobertura

No caso de **Avaria do Dispositivo**, se o **Dispositivo** for reparável, a **Seguradora** dará prioridade à reparação e o **Consumidor** receberá o seu **Dispositivo** de volta a funcionar devidamente. Se for necessário fazer uma reparação, a **Seguradora** poderá utilizar peças de substituição funcionalmente equivalentes (que poderão não ser da mesma cor) se a peça original não estiver disponível.

Se o Dispositivo for irreparável (conforme definido abaixo), o Consumidor será indemnizado através de um Cartão de Oferta Eletrónico com um valor igual ao Valor de Substituição que pode ser utilizado para a compra de um novo dispositivo no site ou na aplicação móvel Refurbed .

Um dispositivo é considerado "irreparável" em dois casos: ou devido a uma "causa técnica", por exemplo, se as peças de substituição já não estiverem disponíveis, ou devido a uma "causa económica", isto é, se o custo da reparação exceder o Valor de Substituição.

No caso de **Esgotamento da Bateria**, a **Seguradora** procederá à substituição da **Bateria** e poderá utilizar peças de substituição funcionalmente equivalentes se a peça original não estiver disponível.

## Montante da indemnização em caso de participação de um Sinistro

Quando é garantida a indemnização por **Avaria do Dispositivo** e esta é concedida na forma de um Cartão de Oferta Eletrónico que pode ser utilizado em <u>www.refurbed.pt</u>, o valor do Cartão de Oferta Eletrónico corresponderá ao Valor de Substituição.

## Limites da Cobertura

As reparações, substituições e indemnizações estão limitadas ao Valor de Substituição por Apólice

#### Ao abrigo do Plano 1 Ao abrigo do Plano 2 2 participações de um Sinistro por apólice, incluindo 3 participações de um Sinistro por apólice, incluindo um máximo de 1 participação de um Sinistro para um máximo de 1 participação de um Sinistro para obter a substituição da Bateria obter a substituição da Bateria Ou Ou participação de um Sinistro para obter 1 participação de um Sinistro para obter indemnização por apólice indemnização por apólice Tal significa que, por uma apólice e até ao Valor de Tal significa que, por apólice e até ao Valor de Substituição, o Consumidor pode beneficiar de: Substituição, o Consumidor pode beneficiar de: X+X 2 reparações, ou 🏋 + 🎴 1 substituição da bateria e 1 reparação, ou □ +% +% 1 substituição da bateria e 2 reparações, ou 🖟 🐧 1 substituição da bateria ou 1 reparação e 1 indemnização, ou ↓ + ★ + ★ 1 substituição da bateria, 1 reparação e 1 indemnização, ou 🎇 +🏋 + 🐧 💮 2 reparações e 1 indemnização, ou 1 indemnização 1 indemnização

## Exclusões

Nem todos os cenários podem ser cobertos pela apólice, pelo que os casos indicados abaixo não estão incluídos. **O Consumidor deve revê-los atentamente.** 

Os seguintes casos e elementos não estão cobertos:

#### **EXCLUSÕES**

- Se o Sinistro se dever a um Ato Intencional
- Se se tratar de um caso de perda, roubo ou quebra do Dispositivo ou da sua Bateria
- Se o Sinistro resultar, direta ou indiretamente, de uma guerra civil ou estrangeira, insurreição, atos de terrorismo ou confisco pelas autoridades
- Se o diagnóstico revelar uma condição do Dispositivo ou da sua Bateria que não seja justificada pelas circunstâncias descritas pelo Utilizador Autorizado durante a participação de um Sinistro
- Acessórios do Dispositivo
- Se o Utilizador Autorizado não puder fornecer o número de série do Dispositivo e/ou se este

## número for ilegível

- Se o Sinistro se dever ao incumprimento das instruções de utilização, ligação, instalação e manutenção contidas no manual do fabricante do dispositivo ou a uma alteração realizada pelo Utilizador Autorizado às características originais do Dispositivo ou da sua Bateria
- Se o Utilizador Autorizado *incorrer em despesas sem o acordo prévio com a Seguradora ou a Evy* (custos de cotação, serviço de ativação, reparação ou envio)
- Se o Dispositivo ou a sua Bateria apresentarem danos estéticos ou que não prejudiquem o seu correto funcionamento (incluindo riscos, lascas, arranhões, descolorações, abrasões, fissuras)
- Se o Sinistro se dever ao desgaste normal do Dispositivo
- Se a Bateria tiver sido substituída após a data de compra original
- Se a Avaria resultar de uma alteração/reparação ou de uma tentativa de alteração/reparação do Dispositivo por parte do Utilizador Autorizado ou de Terceiros
- Se a Avaria for o resultado de uma catástrofe natural
- Se a Avaria resultar de secura, corrosão, humidade, picos de energia ou temperaturas excessivas
- Se o Dispositivo tiver *anomalias de píxeis*, sendo que um píxel é um pequeno componente eletrónico do ecrã TFT ou LCD constituído por três transístores de cor vermelha, verde e azul
- Se o Sinistro se dever à negligência do Utilizador Autorizado, isto é, se o Utilizador autorizado deixar o Dispositivo num local onde este não esteja protegido contra um risco previsível de queda ou deterioração ou no exterior, sujeito às intempéries, por exemplo, chuva, neve ou vento
- Se o Dispositivo estiver afetado por danos elétricos ou danos relacionados com um pico de energia

## Âmbito geográfico da Cobertura

Os Sinistros podem ser participados globalmente desde que o Dispositivo tenha sido comprado na Portugal em <a href="www.refurbed.pt">www.refurbed.pt</a>. Para efeitos de indemnização, o Cartão de Oferta Eletrónico será entregue por via eletrónica. No entanto, caso seja necessário realizar reparações, o Dispositivo ou a sua Bateria têm de ser enviados da União Europeia; não podem ser enviados de fora do território.

## Participar sinistros

A Evy é o seu ponto de contacto para a participação de um Sinistro.

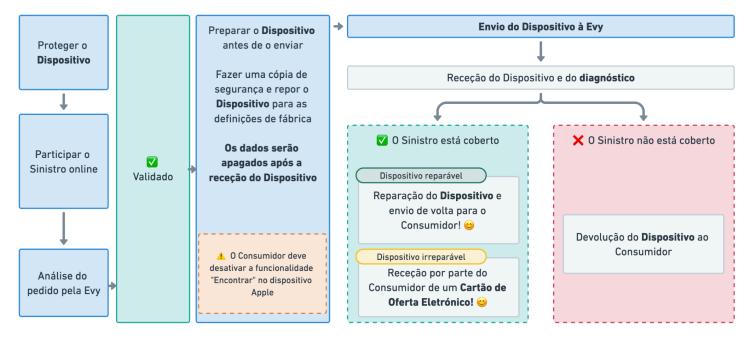
As participações de sinistros podem ser realizadas na seguinte ligação: https://refurbed.customers.evy.eu

## Prazo para participar um Sinistro

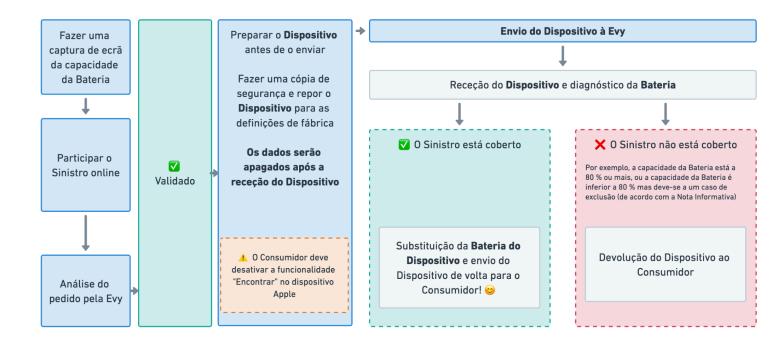
O Consumidor tem de participar o Sinistro no prazo de **5 dias úteis** a partir da data do incidente. A Seguradora fornece um guia passo a passo detalhado para facilitar o processo de participação de um Sinistro.

## Processo de participação - Cobertura de Avaria do Dispositivo

Importante: o Utilizador Autorizado não pode tentar reparar o Dispositivo ou a sua Bateria nem pedir a Terceiros que os reparem. Será pedido ao Consumidor que forneça: as circunstâncias da Avaria, as referências do Dispositivo, o Comprovativo de Compra e quaisquer outros documentos que sejam necessários para avaliar o Sinistro.



## Processo de participação - Cobertura de Esgotamento da Bateria



# Informações gerais

## Partes da apólice

**A Evy** oferece aos clientes que compram produtos através do site <u>www.refurbed.pt</u> a possibilidade de protegerem os produtos que compraram contra a avaria do dispositivo ou o esgotamento da bateria, ao aderirem à apólice de seguro coletivo n.º **EVYRPTWBPT24**.

- Subscrito pela Refurbed Plus GmbH, uma sociedade constituída ao abrigo do direito austríaco com capital social de 35 000 euros, inscrita no registo comercial da Áustria sob o número FN 576949f. A sua sede social está situada em Jakov-Lind-Straße 7, 1020 Viena, designada no presente documento por "Refurbed"
- Com a Axeria lard, uma companhia de seguros constituída ao abrigo do direito francês, sociedade anónima com capital social de 38.000.000 euros, inscrita no registo comercial de Lyon sob o número B 352 893 200. A sua sede social está situada em 129 avenue Félix Faure, 69003 Lyon e a sua morada é 26 rue du Général Mouton Duvernet - 69003 Lyon, designada no presente documento por "Seguradora"
- Através da ProtectRe, uma sociedade por ações simplificada constituída ao abrigo do direito francês, com capital social de 1000 euros, inscrita no registo comercial de Paris sob o número 917 969 479 e no Orias sob o número 22 007 241 (www.orias.fr).
   A sua sede social está situada em 38 rue des Mathurins 75008 Paris

A Seguradora confiou a gestão da apólice à ProtectRe que subdelegou a gestão da apólice à Evy Brokerage e a gestão dos sinistros à Evy Sp. Z.o.o. A ProtectRe, a Evy Brokerage e a Evy Sp. Z.o.o são designadas no presente documento por "Evy".

Informações de contacto para a apresentação de reclamações

Para apresentar uma reclamação, o Consumidor pode enviar um e-mail à Evy para

#### reclamacao@evv.eu

A Seguradora compromete-se a tratar eficazmente todas as reclamações apresentadas. A Seguradora tem o objetivo de acusar a receção das reclamações no prazo de dez dias úteis e dar uma resposta no prazo de dois meses a partir da data de submissão da reclamação. Se

se verificarem circunstâncias excecionais que exijam um prazo de tratamento mais longo, a Seguradora informá-lo-á de tal.

Se não receber uma resposta após um período de **dois meses** ou se a resposta dada não for satisfatória, o Consumidor tem a opção de remeter o assunto para o *Financial Ombudsman Service*.

O Consumidor pode contactar o *Ombudsman* através de um dos seguintes meios:

- Se a reclamação disser respeito à gestão do contrato realizada pela Evy ou pela Seguradora:
  - → Site: <u>www.mediation-assurance.org</u>
  - → E-mail: <u>le.mediateur@mediation-assurance.org</u>
  - → Correio postal: Médiation de l'assurance TSA 50110 75441 Paris Cedex 09
- Se a reclamação disser respeito ao aconselhamento prestado pela Refurbed:
  - → E-mail: <u>stefan.trojer@bmaw.gv.at</u>
  - → Correio postal: Beschwerdestelle über Versicherungsvermittler im BMAW Stubenring 1, 1010 Vienna, Abteilung VI/A/1

O *Ombudsman* é uma pessoa externa e independente da Seguradora. Procurar a assistência do *Ombudsman* é o último recurso amigável antes de instaurar uma ação judicial.

As disposições da presente secção relativas ao processo de apresentação de uma reclamação não prejudicam quaisquer outras ações judiciais que o Consumidor possa instaurar em qualquer momento.

## Informações sobre o direito de cancelamento

O exercício do direito de cancelamento é aplicável se estiverem reunidas as quatro condições que se seguem:

- O Consumidor subscreveu o presente contrato para fins n\u00e3o profissionais;
- Este contrato complementa a compra de um bem ou serviço vendido por um retalhista;
- O contrato que o Consumidor pretende cancelar não foi integralmente executado;
- O Consumidor não participou nenhum Sinistro abrangido por este contrato.

Além disso, para evitar a sobreposição de coberturas de seguro, pede-se ao Consumidor que verifique se não é já beneficiário de uma garantia que cubra os riscos cobertos pela presente apólice.

## Duplicação do seguro

Para evitar a sobreposição de coberturas de seguro, pede-se ao Consumidor que verifique se não é já beneficiário de uma garantia que cubra os riscos cobertos pela presente apólice. Se esse for o caso, o Consumidor poderá cancelar a adesão se a outra cobertura de seguro for anterior a esta.

## Propriedade

Se for concedida uma indemnização por uma **Avaria do Dispositivo** irreparável, a propriedade do **Dispositivo** será transferida para a Seguradora.

## Língua e lei aplicáveis

A língua utilizada durante o período de adesão é o português. As relações pré-contratuais e a apólice estão sujeitas à legislação de Portugal. Qualquer litígio decorrente da execução, não execução ou interpretação do contrato estão sob a jurisdição dos tribunais português.

## Declarações falsas

Qualquer deturpação, omissão, inexatidão ou declaração incorreta intencionais relativamente a fatores que constituam circunstâncias de risco podem resultar no cancelamento da adesão do Consumidor ou na recusa do Sinistro por parte da Seguradora.

## Dados pessoais

## Transmissão dos dados do Utilizador segurado

A Seguradora recolhe informações pessoais quando o Consumidor subscreve a apólice. O fornecimento destas informações é necessário para a conclusão, gestão e execução da apólice.

Alguns dados destinam-se à Seguradora enquanto responsável pelo tratamento de dados e podem ser transmitidos aos nossos delegados e, se for caso disso, aos nossos subcontratados ou responsáveis conjuntos pelo tratamento de dados, para efeitos de execução do contrato (por exemplo, pela Evy). Os dados também podem ser divulgados a terceiros para cumprir as obrigações legais e regulamentares da Seguradora (incluindo aquelas que estão relacionadas com o combate contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e a fraude nos seguros, o que pode resultar na inclusão numa lista de pessoas que apresentam um risco de fraude)

## Finalidades do tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais são tratados pela Seguradora e pela Evy e/ou pelos seus delegados com a finalidade de:

- concluir e gerir as adesões;
- gerir os sinistros;
- gerir as reclamações;
- elaborar estatísticas e estudos atuariais;
- combater a fraude nos seguros;
- realizar ações de combate contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo:
- cumprir as obrigações legais, regulamentares e administrativas em vigor.

O tratamento baseia-se em fundamentos jurídicos: o interesse legítimo do responsável pelo tratamento de dados para efeitos de combate à fraude nos seguros, de elaboração de estatísticas e de realização de estudos atuariais e, no que diz respeito às outras finalidades mencionadas, o contrato do Consumidor. Quando o fundamento jurídico é o contrato, a recusa em fornecer os seus dados impossibilita a sua celebração.

No âmbito do combate contra a fraude nos seguros, se for detetada uma anomalia, inconsistência ou denúncia, a Seguradora pode registar o Consumidor numa lista de pessoas que apresentam um risco de fraude, com o objetivo de controlar os custos e proteger a solvência da Seguradora. Antes de qualquer registo, o Consumidor será notificado individualmente.

Além disso, a Seguradora, bem como a Evy e/ou delegados, podem tratar dados para fins de prospeção comercial com o objetivo de propor ofertas de seguros ao Consumidor. Neste caso, o fundamento jurídico para o tratamento é o consentimento do Consumidor.

## Duração da conservação dos dados pessoais

Os dados pessoais do Consumidor serão conservados durante o tempo estritamente necessário para a prestação do serviço e execução do contrato, em conformidade com a nossa política de conservação de dados. Os dados pessoais do Consumidor podem também ser conservados durante qualquer período adicional exigido ou permitido pelas disposições legais aplicáveis.

## Direitos relativos aos dados pessoais

O Consumidor tem os seguintes direitos sobre os seus dados:

- Direito de acesso: permite ao Consumidor confirmar se os seus dados pessoais estão (ou não) a ser tratados ou receber uma cópia de todos os seus dados pessoais.
- Direito de portabilidade dos dados: aplica-se aos dados pessoais que o Consumidor tenha fornecido ativamente ou que tenham sido observados no contexto da sua utilização de um serviço ou dispositivo para efeitos de celebração e gestão do seu contrato.
- **Direito de oposição:** permite ao **Consumidor** deixar de ser objeto de prospeção comercial por parte da **Evy** ou dos seus parceiros.
- **Direito de retificação:** permite ao **Consumidor** solicitar a correção de informações desatualizadas ou incorretas e a completação de informações que estejam incompletas.

- **Direito ao apagamento:** permite ao **Consumidor** solicitar o apagamento dos seus dados pessoais, sob reserva dos períodos legais de conservação.
- Direito à limitação do tratamento: permite ao Consumidor limitar o tratamento dos seus dados (que não estejam a ser ativamente tratados) em caso de utilização ilícita dos seus dados, se o Consumidor contestar a exatidão dos dados ou precisar dos dados para a declaração, exercício ou defesa dos seus direitos.

Para exercer a totalidade ou parte destes direitos, o Consumidor deve contactar o Encarregado da Proteção de Dados da Seguradora através do e-mail dpo@evy.eu.

## Transferência e registo de dados

A Seguradora pode transferir os dados pessoais do Consumidor dentro da União Europeia ou para outros países, particularmente para países que se considera terem um nível de proteção suficiente de acordo com a Comissão Europeia. De modo a garantir um nível de segurança adequado, essas transferências serão regidas pelas cláusulas contratuais-tipo estabelecidas pela Comissão Europeia ou por outras garantias adequadas em conformidade com a legislação aplicável.

As conversas telefónicas entre o Consumidor e a Seguradora e/ou a Evy e/ou os seus delegados podem ser gravadas para efeitos de controlo de qualidade dos serviços prestados. O Consumidor tem a possibilidade de se opor a esta gravação, informando o seu interlocutor no início da conversa.

## Autoridades de controlo

A **Evy** e a **Seguradora** estão sujeitas ao controlo da Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution - 4 Place de Budapest, 75436 Paris Cedex 09.

A **Refurbed Plus GmbH** está sujeita à supervisão da Autoridade de Supervisão do Mercado Financeiro da Áustria.

## Definições

## Acessórios

Todos os acessórios do Dispositivo ou a ele associados (por exemplo, auriculares, auscultadores, dispositivos de mãos-livres, auscultadores com microfone, malas, estojos, carregadores, fontes de alimentação, cabos e cartões adicionais).

## Utilizador Autorizado

O Tomador do Seguro, o seu cônjuge, parceiro de união de facto e familiares diretos que façam parte do mesmo agregado familiar que o Tomador do Seguro.

## Bateria

Bateria recarregável integrada no Dispositivo à data da compra.

#### Sinistro

Um acontecimento comunicado que pode ativar a Cobertura fornecida em conformidade com as condições da apólice.

## Garantia Comercial

Garantia Comercial de 12 ou 24 meses fornecida pelo vendedor aquando da compra do Dispositivo em www.refurbed.pt.

#### Cobertura

Cobertura incluída no Plano escolhido pelo Tomador do Seguro e descrita na apólice. A Cobertura é definida na secção "Cobertura" da apólice.

## Dispositivo

Qualquer telemóvel adquirido pelo Tomador do Seguro na Portugal através do site www.refurbed.pt.

#### Cartão de Oferta Eletrónico

Vale de compras emitido sob a forma de um cartão virtual utilizável pelo Tomador do Seguro no site <u>www.refurbed.pt</u> e válido por um período de um ano a partir da sua emissão.

#### Plano

Os vários conjuntos de eventos cobertos ou durações da Cobertura oferecidos ao Utilizador Autorizado. A Cobertura é adquirida exclusivamente com base no Plano escolhido, conforme indicado no Certificado de Adesão.

## Seguradora

Seguradora da apólice, cujas informações são fornecidas na secção "Partes da apólice".

## Utilização Intensiva

Utilização do Dispositivo no seguinte contexto: jogos, *streaming* de vídeos, utilização intensiva de aplicações e ligações (Wi-Fi, Bluetooth, GPS).

#### Ato Intencional

Ato Intencional cometido para causar um Sinistro.

## Certificado de Adesão

Documento que confirma a adesão à apólice, que inclui os dados pessoais do Tomador do Seguro, o Plano escolhido, as referências do Dispositivo, bem como o montante do prémio do seguro e a duração da Cobertura.

## Utilização Moderada

Utilização do Dispositivo no seguinte contexto: redes sociais, *streaming* de música e alguns vídeos, baixa utilização de recursos (por exemplo, excluem-se os jogos 3D e consideram-se como sendo de Utilização Intensiva).

## Tomador do Seguro (ou Consumidor)

Adulto (maior de 18 anos) residente na Portugal que comprou o Dispositivo.

## Comprovativo de Compra

Fatura de compra emitida pela Refurbed, que inclui a marca, modelo, número IMEI e/ou número de série do Dispositivo.

## Valor de Compra

Preço de compra unitário do Dispositivo, incluindo todos os impostos e após a dedução de quaisquer descontos, conforme indicado no Comprovativo de Compra.

## Valor de Substituição

Valor do Dispositivo de qualidade igual ou semelhante indicado no site da Refurbed no dia em que ocorre o Sinistro. O Valor de Substituição não pode exceder o Valor de Compra nem o montante máximo do escalão de preços.

## Garantia Legal

Garantia Legal para defeitos ao abrigo do Direito do Consumidor português.

## **Terceiros**

Qualquer pessoa que não seja o Tomador do Seguro ou o Utilizador Autorizado.